



COMUNICADO Nº 007/2012

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Executiva comunicando que foi liberada, a favor desta Prefeitura, a importância de Valor: R\$ 320.281,17 (trezentos e vinte mil e duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), por intermédio da ordem bancária nº 800521, de 29/12/2011, para crédito na conta corrente nº 738, agência 0197, da Caixa Econômica Federal, referente a terceira parcela dos recursos do Convênio nº 725742/2009, objetivando a Canalização do Córrego Minerlândia, conforme consta no Processo nº 59050.000975/2009-31.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Of. 1693/2011 – tr - MI/SECEX
SMFSF./nmfdt.